



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 1177/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 08 de outubro de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados.

Considerando a proposta de convênio cadastrada no SICONV, referente ao recurso de Emenda Parlamentar Individual n.º2494011 do Orçamento Geral da União-OGU, funcional programática n.º 10.301.1214.8581, no valor de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), pelo Deputado Federal Camilo Cola, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde no município de Apiacá.

**RESOLVE:**

Art.1º- Homologar a Resolução n.º 024/2010 do CIB Microrregional de Cachoeiro de Itapemirim, que aprova a proposta de projeto de captação de recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde da Família do município de Apiacá.

Art.2º- Referendar as informações contidas na proposta de capitação de recursos federais de Emenda Parlamentar do município Apiacá.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de outubro de 2010.

**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

*Francisco José Dias da Silva*  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos de Regulação e  
Organização da Atenção à Saúde